



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.675 de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Franciele Bettio, CPF n.º 025.611.480-33, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 112º (centésimo décimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.710 de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Angelica de Lima, CPF n.º 038.030.920-35, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Westfália, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, classificada em 114º (centésimo décimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de fevereiro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22512/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, Roselei Brandão, matrícula 6323, CPF nº 607.816.610-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8045-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "D", a servidora Neri Borba Dalferth, Operária, matrícula 5737, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2014 a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22522/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8059-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Priscila Bonifácio Fraga Cavalheiro, Servente, matrícula 4728, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2015 a 26 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Vinicius Hendges da Rosa, matrícula 5873, ocupante do Cargo de Almoxarife, no período de 28 de março de 2022 a 06 de abril de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22524/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.436, de 21 de fevereiro de 2022, que nomeou em caráter efetivo Ana Paula Backes Conte, CPF n.º 004.317.060-93, para o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão do termo de desistência assinado pela candidata, optando pelo final da fila dos aprovados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22525/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eliana Pedralli Bruisma, matrícula 6017, ocupante do Emprego Público de Visitador do PIM, no período de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.
Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22526/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias relativas ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021, do servidor Hércio Schaurich, matrícula 4953, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22527/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, do servidor João Luis Borgelt, matrícula 4617, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22528/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8050-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", o servidor Gilberto Trapp, Operador de Máquina, matrícula 2454, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2015 a 11 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8286-RH, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, à servidora Warná Martins Baptista, matrícula 3192, ocupante do cargo Médico Clínico Geral, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22530/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Marilene Closs, matrícula 6697, CPF nº 693.802.520-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22531/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Teresinha Aparecida de Lima, matrícula 6615, CPF nº 002.893.460-10, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2022

EDITAL N.º 057/2022

Divulga e homologa a lista de classificação final e torna público o resultado dos recursos contra a pontuação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, Edital 042/2022, que abre inscrições para contratação, em caráter emergencial, de um Cargo de Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Fiscal junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 5.724, de 31 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e nos arts. 201 a 205 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia, torna público o presente edital, divulga e homologa a classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para a contratação em caráter emergencial de um Cargo de Fiscal.

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeada através da Portaria nº 22.266 de 10 de fevereiro de 2022, recebeu apenas 01(um) recurso, que não foi aceito, o candidato não contestou a pontuação e a classificação e sim acrescentou novos documentos como certificados e comprovantes extras e novo currículo, o que não foi aceito pela comissão julgadora, visto que o prazo para entrega destes documentos se que encerrou no período das inscrições para o processo seletivo, desta forma não ocorreu alteração na Classificação Final.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
024	MARA CÍNTIA WINHELMANN	135	1º
012	PAULA ELISA HORN	96	2º
035	ANDRÉIA CRISTHINE BRENTANO	89	3º
016	ANDRESSA MACHADO MARTINS	73	4º
026	TAIRIS DA COSTA	65	5º
033	GUSTAVO NUNES AUMOND	62	6º
022	THAIS HUBNER	61	7º

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

013	KÁSSIA CAUANA TRAPP	60	8º
007	QUELI GARSKE DA SILVA DIAS	54	9º
036	ELISÂNGELA MARTINS MARQUES	51	10º
042	ROGER ALEX EGGERS	51	11º
043	BRUNA FERNANDES MACHADO RIBEIRO	44	12º
001	GABRIELA LANES DE ALMEIDA	37	13º
014	MIRELE CAROLINE FAGUNDES	35	14º
031	SABRINA DA SILVA	28	15º
005	TIAGO ALVES FOLLMER	26	16º
032	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES PINTO	26	17º
020	RAFAEL SANTOS SOLTAU	25	18º
004	BRUNA ANDIARA WERMANN	24	19º
038	ERCIO VANOR KLEIN	24	20º
002	NÁDIA CRISTINA OSTERKAMP ROTH	22	21º
015	GIOVANE AUGUSTO FENSTERSEIFER	22	22º
018	EDUARDA RIECHEL	21	23º
011	MILTON METZELTHIN	20	24º
023	JOSIMAR MATEUS KUSSLER	20	25º
027	CARINA AHLERT	20	26º
037	CHARLES KLEPKER	20	27º
017	EDUARDO CARVALHO OTONELLI	17	28º
021	JEAN KILIAN	16	29º
040	JARDEL QUEIROZ MONTEIRO	16	30º
030	JOSIANE FERREIRA PIOVESAN	10	31º
003	ELIAS CASSEMIRO GONÇALVES	08	32º
006	RENATA CAROLINE LAGEMANN	08	33º
008	NATÁLIA PAULINE DALFERD	08	34º
019	ROSANE APARECIDA DA ROSA	08	35º
025	CRISTINA FIEGENBAUN DE SOUZA	08	36º
028	ANA CLÉIA BRAGA DO PRADO	08	37º
029	BRUNA MARIANE DA SILVEIRA	08	38º
041	TATIANA ZORRASKI HEMSING	08	39º
009	ISCARLET SALDANHA PEREIRA	06	40º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANTUNES		
---------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450